









FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

## EDITAL Nº 001/2023 - Projetek/UEM

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

A Coordenação do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável — Escritório de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, utilizando de Tecnologia de Modelagem de Informação da Construção (BIM) - da UEM, considerando o Edital da Chamada Pública 012/2022 — Fundação Araucária, e do Termo de Convênio n. 662/2022 PDI, que tem como objetivos:

Proporcionar suporte financeiro às propostas institucionais de criação de Escritório de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo utilizando-se de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção) para acompanhamento de municípios de pequeno porte abaixo 30.000 habitantes na região de abrangência da Universidade;

Estimular ambiente de ensino mais favorável a indissociabilidade aos processos de pesquisa e extensão universitária, ampliando a participação da Universidade Estadual de Maringá - UEM, no Desenvolvimento Regional e na disseminação da tecnologia BIM, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária e pela Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (AGEUNI) em estreita sintonia com o plano de governo do Estado do Paraná.

## TORNA PÚBLICO:

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas técnicos graduados (as) com ensino superior completo e bolsistas graduandos (as) de iniciação científica.

Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção não se caracteriza como concurso público. Trata-se de um processo de seleção promovido pela coordenação do Projetek/UEM, em função de projeto aprovado no âmbito da Chamada Pública da Fundação Araucária (CP n°12/2022), não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo ou quaisquer outros referentes aos concursos públicos.

A comissão de seleção de bolsistas do Projetek/UEM será formada por docentes da UEM e/ou membros participantes do Projetek/UEM e não devem ter vínculos pessoais e profissionais com os candidatos. A indicação dos membros se dará após o período das inscrições.

Av. Colombo, 5790 – Bloco C67 sala 203 – CEP 87020-900 – Fone (44) 3011-4322 MARINGÁ – PARANÁ – BRASIL











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

# 1. DA QUANTIDADE DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Estão abertas as <u>inscrições gratuitas</u> para o processo de seleção de **04** (**quatro**) bolsas técnicos para profissionais graduados da Engenharia e/ou Arquitetura e **04** (**quatro**) bolsas de iniciação científica para graduandos (as)/acadêmicos (as) da Engenharia Civil e Arquitetura, do "PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA (BIM) MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM"

- 1.1 Das vagas:
- 1.1.1 **02** (duas) bolsas técnicos, para profissionais graduados (as) com ensino superior em Engenharia Civil.
- 1.1.2 01 (uma) bolsa técnico, para profissional graduado (a) com ensino superior em Engenharia Elétrica.
- 1.1.3 01 (uma) bolsa técnico, para profissional graduado (a) com ensino superior em Arquitetura e Urbanismo.
- 1.1.4 **04 (quatro) bolsas de iniciação científica, para graduandos (as) /acadêmicos (as)**, sendo 03 (três) bolsas aos alunos (as) cursando Engenharia Civil e 01 (uma) bolsa para aluno (a) cursando Arquitetura e Urbanismo.
- 1.2 Da remuneração:
- 1.2.1 A remuneração será no formato de Bolsas de estímulo à inovação prevista no Termo de Convênio (CV) nº 662/2022 PDI:

A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4º da Lei Estadual n. 20.541/21. (CV nº 662/2022 PDI)

- 1.2.2 <u>Bolsa para técnico profissional graduado de nível superior</u> no valor de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, <u>por até 24 meses</u>, <u>com dedicação de 30 horas semanais</u>, <u>sem qualquer adicional</u>, ajuda de custo ou ressarcimento.
- 1.2.3 <u>Bolsa de iniciação científica para graduando (a)/acadêmico (a)</u> no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, <u>por até 24 meses</u>, <u>com dedicação de 20 horas semanais</u>, <u>sem qualquer adicional</u>, <u>ajuda de custo ou ressarcimento.</u>
- 1.3 O profissional selecionado não terá qualquer vínculo empregatício, seja com a UEM, a Fundação Araucária ou Governo do Estado do Paraná, conforme Lei nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual dispõe











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

sobre o serviço voluntário, registrado em seu parágrafo único do Artigo 1º: "O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim".

# 2. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS TÉCNICO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

## 2.1 - Para o **Técnico profissional graduado de ensino superior:**

- 2.1.1 **Profissional legalmente habilitado**, com registro no competente registro de classe, para atuar conforme as atribuições profissionais, atividades e competências do título profissional, tais como os exemplos desenvolvimento, gestão, coordenação de projetos de engenharia civil, engenharia elétrica e/ou arquitetura, utilizando a <u>Modelagem da Informação da Construção (BIM)</u>, elaboração de orçamento, pesquisa, treinamento e desempenho de função técnica, com assinatura de autoria do projeto e da responsabilidade técnica, exceto execução de obras.
- 2.1.2 Disponibilizar <u>carga horária de 06 (seis) horas/dia, e 30 (trinta) horas/semana,</u> com as atividades dispostas no plano de trabalho (exigência da Chamada Pública da Fundação Araucária CP n. 12/2022).
- 2.1.3 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.
- 2.1.4 Realizar suas atividades presenciais no campus sede da UEM, em Maringá-PR e com deslocamento eventual para os municípios/prefeituras da região da Universidade Estadual de Maringá.

## 2.2 – Para o graduando (a)/acadêmico (a) de iniciação científica:

- 2.2.1 Matriculado (a) e frequentando o ensino superior em instituição de educação superior.
- 2.2.2 Aluno (a) capacitado (a) para colaborar com as atividades de desenvolvimento de projetos de engenharia civil e/ou arquitetura utilizando a <u>Modelagem da Informação da Construção (BIM)</u>, e desenvolvimento de pesquisa.
- 2.2.3 <u>Disponibilizar carga horária de 04 (quatro) horas/dia, e 20 (vinte) horas/semana,</u> com as atividades dispostas no plano de trabalho (exigência da Chamada Pública da Fundação Araucária CP nº 12/2022).
- 2.2.4 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.
- 2.2.5 Realizar suas atividades presenciais no campus sede da UEM, em Maringá-PR e com deslocamento eventual para os municípios/prefeituras da região da Universidade Estadual de Maringá.

#### 2.3 Dos compromissos gerais dos bolsistas:

- 2.3.1 Assinar mensalmente o controle de frequência, bem como o recibo de pagamento de bolsa.
- 2.3.2 Elaborar semestralmente o <u>relatório das atividades</u> desenvolvidas e o relatório final ao término do vínculo, seja pelo término do projeto ou encerramento antecipado da bolsa.
- 2.3.3 Dedicar as atividades do <u>plano de trabalho</u> inclusive nos períodos de férias letivas da UEM, exceto nos recessos.
- 2.3.4 Respeitar os compromissos assumidos; ser assíduo, ético, atento, responsável e solidário, proativo, disposição para trabalhar em equipe; manter discrição profissional; transparência, respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho junto ao Projetek/UEM.











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

- 2.3.5 Durante o expediente não realizar qualquer atividade que não esteja de acordo com as previstas neste edital e no plano de trabalho (exigência da Chamada Pública da Fundação Araucária CP nº 12/2022).
- 2.3.6 Zelar pelo patrimônio e nome da UEM, bem como cumprir suas normas internas.
- 2.3.7 O candidato que apresentar informações inverídicas será desclassificado a qualquer momento do processo de seleção, podendo, ainda, a desclassificação acontecer durante o período de vínculo de bolsista, caso esse candidato venha a ser selecionado.

## 2.4 <u>Das atribuições dos bolsistas</u>

- 2.4.1 Constituem atribuições básicas dos <u>bolsistas técnico profissional de nível superior</u> em tarefas relacionadas a sua formação acadêmica e as atribuições abaixo, porém não a elas restritas:
- 2.4.1.1 Desenvolver os <u>projetos de engenharia civil</u> (projeto estrutural, projeto hidrossanitário e projeto de prevenção contra incêndio e pânico) e <u>projetos elétricos</u>, utilizando softwares de Modelagem da Informação da Construção (BIM) e de acordo com as normas brasileiras.
- 2.4.1.2 Desenvolver os <u>projetos arquitetônicos</u> e detalhamentos, utilizando softwares de Modelagem da Informação da Construção (BIM) e de acordo com as normas brasileiras.
- 2.4.1.3 <u>Registrar/assinar a autoria e responsabilidade técnica dos projetos desenvolvidos</u> (<u>Assinatura de Responsabilidade técnica-ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica RRT), exceto a execução de obras.</u>
  - 2.4.1.4 Levantamento quantitativo de materiais, utilizando softwares da plataforma BIM.
  - 2.4.1.5 Desenvolvimento de Orçamentos;
  - 2.4.1.6 Elaboração do Memorial Descritivo dos projetos;
  - 2.4.1.7 Redigir pareceres técnicos;
  - 2.4.1.8 Cadastrar documentos / solicitações;
  - 2.4.1.9 Redigir documentos oficiais;
  - 2.4.1.10 Organizar processos físicos e digitais;
  - 2.4.1.11 Oferecer suporte técnico e orientação aos bolsistas de iniciação científica;
  - 2.4.1.12 Divulgar as ações do Projetek/UEM em eventos locais e nacionais;
- 2.4.1.13 Realizar eventuais deslocamento aos municípios atendidos e prefeituras para os levantamentos necessários aos projetos arquitetônicos e complementares.
- 2.4.2 Constituem atribuições básicas dos **bolsistas de iniciação científica, graduandos (as)/acadêmicos** (as) em tarefas relacionadas abaixo, porém não a elas restritas:
- 2.4.2.1 Colaboras nas atividades de representação gráfica de projetos de engenharia civil (projeto estrutural, projeto elétrico, projeto telefônico, projeto hidrossanitário e projeto de prevenção contra incêndio e pânico) utilizando softwares da plataforma BIM.
- 2.4.2.2 Colaborar nas atividades de representação gráfica de projetos arquitetônicos (projeto arquitetônico e detalhamentos), utilizando softwares da plataforma BIM.
- 2.4.2.3 Colaborar no levantamento quantitativo de materiais, utilizando softwares da plataforma BIM.
  - 2.4.2.4 Colaborar na elaboração do Memorial Descritivo dos projetos;
  - 2.4.2.5 Colaborar na organização de documentações físicas e digitais;
  - 2.4.2.6 Receber a orientação dos bolsistas técnicos profissionais graduados de nível superior;











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

- 2.4.2.7 Colaborar na divulgação das ações do Projetek/UEM em eventos locais e nacionais;
- 2.4.2.8 Realizar eventuais deslocamento aos municípios atendidos e prefeituras para colaborar nos levantamentos necessários aos projetos arquitetônicos e complementares.

# 3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de 10 de janeiro de 2023 até as 23h59min do dia 15 de janeiro 2023.
- 3.2 A inscrição deve ser feita pelo candidato (a), anexando os documentos digitalizados exigidos neste Edital em formato *PDF*, e enviados para o endereço eletrônico **projetek@uem.br**;
- 3.3 O formulário de inscrição (Anexo I), Análise de Currículo do candidato (Anexo II) e Carta de Apresentação do candidato (Anexo III) encontram-se ao final deste Edital.
- 3.4 Constituem a documentação necessária e obrigatória para a inscrição.
- 3.4.1 Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e com a documentação comprobatória anexa, Análise de Currículo (Anexo II) com a documentação comprobatória anexa e Carta de Apresentação elaborada pelo candidato (a) (Anexo III).
- 3.4.2 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência em PDF.
- 3.4.3 Currículo *Lattes* em *PDF*, com os documentos comprobatórios anexados;
- 3.4.4 Para os bolsistas técnicos profissionais graduado de nível superior:
  - 3.4.4.1 Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 3.4.4.2 Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos (CREA/PR) ou Certidão de Registro e Quitação e de Pessoa Física (CAU/PR).
- 3.4.5 Para os bolsistas de iniciação científica graduandos (as):
- 3.4.5.1 Certidão de matrícula atualizado nos cursos de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo.
  - 3.4.5.2 Horário acadêmico (a) atualizado.
- 3.4.6 O e-mail da inscrição deve conter todos os documentos anexos e descritos no item 3 deste edital, com o assunto "Solicitação de inscrição bolsista EDITAL001/2023-Projetek/UEM", e os arquivos anexos devem estar legíveis e serem salvos com o primeiro nome e o sobrenome do candidato, em arquivo formato *PDF* (resolução mínima 200dpi), conforme exemplos abaixo:

NomeSobrenome-formulario.pdf

 $Nome Sobrenome \hbox{-} RG.pdf$ 

NomeSobrenome-CPF.pdf

NomeSobrenome-curriculo.pdf

NomeSobrenome-diploma.pdf

NomeSobrenome-registro-CREA-CAU.pdf

NomeSobrenome-matricula-horario.pdf

NomeSobrenome-carta-apresentacao.pdf

NomeSobrenome-matricula-e-horario.pdf

NomeSobrenome-documentos-comprobatorios.pdf











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

- 3.4.7 O não envio de qualquer um dos documentos listados no item 3 deste edital implica na não homologação da inscrição.
- 3.4.8 A Universidade Estadual de Maringá UEM e a Comissão de seleção do bolsista do Projetek/UEM não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio do e-mail por parte do candidato.
- 3.4.9- Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.
- 3.4.10 Se constatada a existência de mais de uma inscrição por um mesmo candidato, somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e horário de envio do e-mail mencionado no item 3 deste edital. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto às informações e documentos nelas apresentados.
- 3.4.11 O candidato receberá a confirmação do recebimento da inscrição por meio de um e-mail de resposta e este trata-se apenas para a ciência do recebimento da inscrição, mas não se trata da homologação das inscrições que dar-se-á após a análise documental pela Comissão de seleção de bolsistas do Projetek/UEM.

## 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

- 4.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em três fases:
- **1ª Fase Análise das Inscrições: Anexo I** devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital, com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.
- **2ª Fase Análise do currículo: Anexo II** devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. No Anexo II consta o quadro de pontuação.
- **3ª Fase Análise da Carta de Apresentação: Anexo III** elaborada pelo candidato (a). No anexo III consta o roteiro para a elaboração da Carta de Apresentação e o quadro de pontuação.

# 5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

- 5.1 Análise do currículo dos <u>candidatos a bolsistas técnicos profissionais graduados de nível superior</u>:
- 5.1.1 Autor (a) e/ou coautor (a) de projetos de Engenharia Civil e/ou Arquitetura.
- 5.1.2 Pós-graduação *lato sensu e/ou stricto sensu* (concluído).
- 5.1.3 Participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, de engenharia e/ou arquitetura.
- 5.1.4 Publicações de resumos e artigos científicos, de engenharia e/ou arquitetura.
- 5.1.5 Participação em cursos de capacitação e treinamentos de engenharia e/ou arquitetura (ministrante e/ou ouvinte).
- 5.1.6 Participação em projetos de pesquisa e/ou projeto de extensão universitária.











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

- 5.2 Análise do currículo dos candidatos a bolsistas de iniciação científica graduando (a)/acadêmico (a):
- 5.2.1 Estágios em engenharia e/ou arquitetura.
- 5.2.2 Participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, de engenharia e/ou arquitetura.
- 5.2.3 Publicações de resumos e artigos científicos, de engenharia e/ou arquitetura.
- 5.2.4 Participação em cursos de capacitação e treinamento (ministrante e/ou ouvinte).
- 5.2.5 Participação em projetos de pesquisa e/ou projeto de extensão universitária.
- 5.3 Na análise da **Carta de Apresentação** (Anexo III) dos candidatos considera-se a redação de no máximo uma lauda (fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento simples), que tem como objetivo avaliar o perfil do candidato (aptidões) para atuação no Projetek/UEM.
- 5.4 O candidato que não enviar a carta de apresentação será automaticamente desclassificado.
- 5.5 Serão considerados classificados no limite das vagas, para o recebimento de bolsa incentivo à inovação, os candidatos que tiveram as inscrições homologadas e obtiveram a <u>maior média ponderada</u>, entre as análises: "Currículo" (Anexo II) e "Carta de Apresentação" (Anexo III), conforme a equação abaixo:

Nota final = 
$$\frac{3 x (Currículo) + 2 x (Carta de Apresentação)}{5}$$

- 5.6 A aprovação e classificação para a distribuição de bolsa incentivo obedece à ordem decrescente da nota final, a partir das análises efetuadas pela Comissão de seleção do bolsista do Projetek/UEM.
- 5.7 Em caso de empate na pontuação será dada preferência ao candidato (a) de maior idade.
- 5.8 Os candidatos não classificados no limite de vagas serão mantidos no cadastro de reserva, pelo período de vigência do Termo de Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação (CV) nº 662/2022.
- 5.9 No Anexo II consta o quadro de pontuação do currículo.
- 5.10 No Anexo III consta o roteiro para a elaboração da Carta de Apresentação do candidato (a).

# 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PROVISÓRIO

O edital com o resultado da homologação das inscrições e o resultado provisório serão divulgados seguindo o cronograma deste edital e será disponibilizado em <a href="http://www.nit.uem.br">http://www.nit.uem.br</a> (opção "Editais")

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1 O candidato que desejar interpor recurso <u>contra a homologação e o resultado provisório disporá de 01</u> (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados.
- 7.2 O interessado deverá enviar o seu recurso substanciado para o e-mail <u>projetek@uem.br</u> com o assunto "Recurso contra resultado provisório de seleção de bolsista Edital 001/2023-Projetek/UEM".











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

7.3 - Será indeferido o recurso extemporâneo, inconsistente de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste edital.

#### 8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no site <a href="http://www.nit.uem.br">http://www.nit.uem.br</a> (opção "Editais") conforme o cronograma deste edital.

#### 9. CRONOGRAMA

| Atividade   | Data(s)               | Local                                      |
|---|-----------------------|--|
| Inscrições eletrônicas e envio em <i>pdf</i> da documentação comprobatória (e-mail da coordenadora do Projetek/UEM) | 10/01/23 a 15/01/2023 | projetek@uem.br                            |
| Divulgação das inscrições<br>homologadas e do Resultado<br>Provisório   | 16/01/2023            | http://www.nit.uem.br<br>(opção "Editais") |
| Data limite para interposição de recursos   | 17/01/2023            | projetek@uem.br                            |
| Divulgação do Resultado Final   | 18/01/2023            | http://www.nit.uem.br<br>(opção "Editais") |

## 10. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- 10.1 A vigência da bolsa será de até 24 meses. O bolsista poderá rescindir o vínculo, desde que notificado formalmente a coordenação do Projetek/UEM.
- 10.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação do Projetek/UEM, em caso de falta de recursos ou o não cumprimento dos deveres e compromissos do bolsista.
- 10.3 Em caso de desistência do bolsista, a bolsa poderá ser repassada para o candidato classificado subsequentemente, conforme a ordem do cadastro de reserva, se houver.
- 10.4 Não havendo cadastro de reserva neste edital poderá ser aberto novo processo seletivo para a contratação de bolsistas.

# 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todas as informações fornecidas pelos candidatos estão sujeitas à verificação e comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o candidato perderá o direito à bolsa.
- 11.2 Os bolsistas serão supervisionados (as) e orientados (as) pela Coordenação do Projetek-UEM, bem como pelos docentes participantes do Projetek/UEM, recebendo deles as instruções necessárias para a realização de suas atividades.
- 11.3 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

- 11.4 O tratamento dos dados coletados no âmbito desse processo de seleção se dará de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.
- 11.5 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas estão com previsão de início em 01/03/2023, condicionados à formalização do processo de contratação dos bolsistas.
- 11.6 A falta de apresentação de documentos físicos comprobatórios, no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção de bolsistas do Projetek/UEM.

Maringá, 05 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Mena Cristina Marcolino projetek@uem.br Coordenadora do Projetek/UEM Ofício da Reitoria nº 287/2021-GRE











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

# EDITAL Nº 001/2023- Projetek/UEM

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO  |                    |                     |                     |  |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--|
| Nome do(a) candidato(a):   |                    |                     |                     |  |
| Documento de identificação nº:   | Tipo:              |                     | CPF n°:             |  |
| Sexo:   Masculino  Feminino Estado civ   | il:                | Data de nascimento: |                     |  |
|  | •                  | ·                   |                     |  |
| FOR  | MAÇÃO ACAI         | DÊMICA              |                     |  |
| Curso de graduação:  |                    |                     |                     |  |
| Instituição:   |                    |                     |                     |  |
| Data da colação de grau:   |                    |                     |                     |  |
| Curso de pós-graduação (se possuir):   |                    |                     |                     |  |
| Instituição:   |                    |                     |                     |  |
| Data da conclusão:   | Nível:             |                     |                     |  |
|  |                    |                     |                     |  |
|  | ENDEREÇ            | 30                  |                     |  |
| Logradouro:  | 1                  |                     |                     |  |
| Número: Complemento:   |                    |                     |                     |  |
| Bairro: CEP:   |                    |                     |                     |  |
| Cidade:  | UF:                |                     |                     |  |
| Telefone celular:  | E-mail:            |                     |                     |  |
| Á  | REA PRETEN         | IDIDA               |                     |  |
| Engenharia Civil ( ) Bolsista técnico grad   |                    |                     |                     |  |
| Engenharia Elétrica ( ) Bolsista técnico grad  |                    |                     |                     |  |
| Arquitetura e Urbanismo ( ) Bolsista técnico grad  |                    |                     |                     |  |
| Graduando (a) ( ) Bolsista tecineo graduando -   |                    |                     |                     |  |
| ( ) Bolsista graduando – Engelmaria Civii  ( ) Bolsista graduando – Arquitetura e Urbanismo  |                    |                     |                     |  |
| ( ) Boisista graduando   | 7 ii quiteturu e ( | Cibanismo           |                     |  |
| ח  |                    | $C\tilde{\Lambda}$  |                     |  |
| DECLARAÇÃO   |                    |                     |                     |  |
|  |                    |                     |                     |  |
| DECLARO, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas para esta seleção  |                    |                     |                     |  |
| de bolsista, conforme previsto no Edital nº. 001/2023-Projetek/UEM.  |                    |                     |                     |  |
|  |                    |                     |                     |  |
|  |                    | Maringá/PR.,        | de janeiro de 2023. |  |
|  |                    | 5 , -               | <u> </u>            |  |
|  |                    |                     |                     |  |
| Assinatura do(a) candidato(a)  |                    |                     |                     |  |
| And the state of t |                    |                     |                     |  |
|  |                    |                     |                     |  |











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

# EDITAL Nº 001/2023-Projetek/UEM

# ANEXO II – ANÁLISE DO CURRICULO – NIVEL SUPERIOR (QUADRO DE PONTUAÇÃO)

| 1. FORM       | MAÇÃO ACADÊMICA ( <b>máximo 2,0 ponto</b> )       | Pontuação      | Pontuação do candidato (a) |
|---------------|---|----------------|----------------------------|
| 1.1.          | Doutorado (concluído)                             | 2,00           |                            |
| 1.2.          | Mestrado (concluído)                              | 1,50           |                            |
| 1.3.          | Especialização (concluída)                        | 1,00           |                            |
| 2. ATIV       | IDADE PROFISSIONAL                                | -              | -                          |
| (máxi         | mo 4,0 pontos)                                    |                |                            |
| 2.1.          | Atuação profissional na área objeto do edital ou  | Até 4,0 pontos |                            |
|               | estágios (1,0 ponto por semestre)                 |                |                            |
| 3. ATIV       | IDADES ACADÊMICAS                                 | -              | -                          |
| (máxi         | mo 4,0 pontos)                                    |                |                            |
| 3.1.          | Participação em eventos científicos - com ou sem  | Até 1,0 pontos |                            |
|               | apresentação de trabalho (0,5 por evento)         |                |                            |
| 3.2.          | Participação em cursos de capacitação e           | Até 1,0 pontos |                            |
|               | treinamentos (ministrante e/ou ouvinte)           |                |                            |
|               | (0,5 por curso)                                   |                |                            |
| 3.3           | Publicações de resumos e artigos científicos      | Até 1,0 pontos |                            |
|               | (0,5 por publicação)                              |                |                            |
| 3.4           | Participação em projetos de pesquisa e/ou projeto | Até 1,0 pontos |                            |
| de extensão u | niversitária (0,5 por projeto)                    |                |                            |
| PONTUAÇÃ      | O DO CURRICULO (Peso=3)                           | Máximo 10,0    |                            |

OBSERVAÇÃO: Serão consideradas na pontuação do currículo as atividades dos últimos 5 anos.

# ANEXO II – ANÁLISE DO CURRICULO – GRADUANDO (A) (QUADRO DE PONTUAÇÃO)

| 1. ATIV        | IDADES ACADÊMICAS                                 | Pontuação      | Pontuação do  |
|----------------|---|----------------|---------------|
| (máxi          | imo 10,0 pontos)                                  |                | candidato (a) |
| 1.1.           | Estágios (2,0 pontos por estágio/trimestre)       | Até 4,0 pontos |               |
| 1.2.           | Participação em eventos científicos - com ou sem  | Até 1,0 pontos |               |
|                | apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento)   |                |               |
| 1.3.           | Participação em cursos de capacitação e           | Até 2,0 pontos |               |
|                | treinamentos (ministrante e/ou ouvinte)           |                |               |
|                | (1,0 ponto por curso)                             |                |               |
| 3.3            | Publicações de resumos e artigos científicos      | Até 1,0 pontos |               |
|                | (0,5 ponto por publicação)                        |                |               |
| 3.4            | Participação em projetos de pesquisa e/ou projeto | Até 2,0 pontos |               |
| de extensão un | niversitária (1,0 ponto por projeto)              |                |               |
| PONTUAÇÃO      | O DO CURRICULO (Peso=3)                           | Máximo 10,0    |               |

OBSERVAÇÃO: Serão consideradas na pontuação do currículo as atividades dos últimos 5 anos.











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

## EDITAL Nº 001/2023-Projetek/UEM

# ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO (QUADRO DE PONTUAÇÃO)

| 1. CARTA DE APRESENTAÇÃO (máximo 10,0 pontos) | Pontuação       | Pontuação do candidato (a) |
|---|-----------------|----------------------------|
| 1.1 Redação da carta de apresentação          | Até 10,0 pontos |                            |
| PONTUAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO (Peso=2)   | Máximo 10,0     |                            |

O candidato deverá elaborar a **Carta de Apresentação** em até uma lauda, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento simples, abordando a apresentação do seu perfil (aptidões) para atuação no Projetek/UEM.

Para a elaboração da **Carta de Apresentação** sugere-se a abordagem e menção dos itens, conforme o <u>roteiro</u> abaixo:

- 1. Apresentar a sua disponibilidade e motivação para dedicação de 24 meses ao Projetek/UEM;
- **2.** Explicitar os motivos, profissionais ou acadêmicos, pelos quais pretende participar do Projetek/ UEM;
- **3.** Relatar brevemente, se houve, a participação e/ou experiências profissionais ou acadêmicas relacionadas ao tema: Modelagem da Informação da Construção (BIM);
- **4.** Relatar, se houve, a participação quando acadêmico (a) em projetos de pesquisa ou projetos de extensão, e como a experiência vivenciada poderá contribuir para Projetek/ UEM.
- **5.** Relatar brevemente, se houve, quando acadêmico (a) a participação em empresas juniores e/ou estágios, e como a experiência vivenciada poderá contribuir para o Projetek/ UEM.
- 6. Relatar brevemente o seu nível de conhecimento em informática, e em softwares BIM.
- 7. Relatar brevemente, se quando aluno (a) fez intercâmbio, se há conhecimento da língua inglesa, e como a experiência no exterior poderá contribuir para a atuação no Projetek/ UEM.
- **8.** Exemplificar suscintamente de acordo com a sua vivência profissional e/ou acadêmica a importância das competências do gerente de projetos BIM.
- **9.** Explicar suscintamente o que você entende por Modelagem da Informação da Construção (BIM).
- **10.** Explicar suscintamente como o emprego das novas tecnologias como o BIM podem tornar o processo de projeto mais eficiente.